

*Lei sancionada*

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia

Adm.: João Alves de Freitas

ADM. JOÃO DE FREITAS

LEI Nº 009/84 - DE 13 DE MARÇO DE 1.984.

"AUTORIZA O PDER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR "CONVÊNIO" COM O COLÉGIO ITAMARATY PARA FORNECIMENTO DE SETENTA BOLSAS DE ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

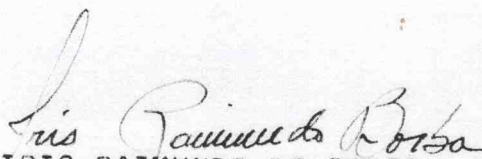
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar "Convênio com o Colégio Itamaraty, de Tolentino e Meira Ltda", para o fornecimento de 70 (setenta) bolsas de estudos divididas em todas as séries e cursos ali administrados, no valor de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) mensais, conforme propostas feita pela direção do Colégio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as referidas bolsas para funcionários que percebem um salário mínimo e para as pessoas carentes de nossa comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

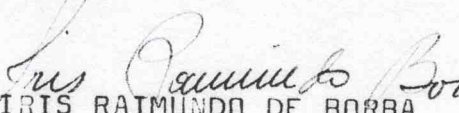
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 13 dias do mês de março de 1984.

  
JOÃO ALVES DE FREITAS  
-Prefeito Municipal -

  
IRIS RAIMUNDO DE BORBA  
Secretário da Administração

-CERTIDÃO-  
=====

Certifico e dou fé, que nesta data afixei uma via da Presente Lei, no Placard da Prefeitura, no lugar de Costume e de acordo com a Lei.

  
IRIS RAIMUNDO DE BORBA  
Secretário da Administração